



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Rua 23 de Maio, 107, Vila Teresa - CEP 09606-000  
São Bernardo do Campo-SP - Fone: (11) 2845-9513  
E-mail: saobernardo9cv@tjsp.jus.br

S.B.do Campo, 28 de outubro de 2020.

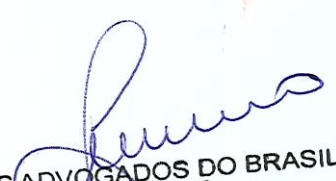
Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Edital de Correição Ordinária, a ser realizada no Cartório do 9º Ofício Cível, bem como no 1º e 2º Cartórios de Registro de Imóveis, Título e Documentos desta Comarca de São Bernardo do Campo, para os fins de direito.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo Gorga Campos  
Juiz de Direito

A  
39ª Subseção da Ordem dos Advogados da  
Comarca de São Bernardo do Campo – SP.

  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
39ª Subseção de São Bernardo do Campo  
Sala 7 da OAB Forum Cível  
Rua 23 de Maio, nº 107, Vila Teresa-SBC  
TEL (11) 2845-3838  
04/11/20



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Rua 23 de Maio, 107, Vila Teresa - CEP 09606-000  
São Bernardo do Campo-SP - Fone: (11) 4330-1011  
E-mail: saobernardo9cv@tjsp.jus.br

Correição Geral Ordinária no Cartório do 9º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo / SP e no 1º 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bernardo do Campo / SP.

O Doutor RODRIGO GORGA CAMPOS, M.M. Juiz Corregedor Permanente do 9º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo / SP e no 1º 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bernardo do Campo / SP, no uso das suas atribuições, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que designou correição geral ordinária no 1º e 2º Cartórios de Registro de Imóveis desta Comarca, no dia 01 de dezembro de 2020, às 14:00 e 16:00 horas, respectivamente e no dia 02 de dezembro, às 14:00 horas, no Cartório do Nono Ofício Cível de São Bernardo do Campo. Fica dispensada a audiência de instalação dos trabalhos correcionais. Faz saber, outrossim, que durante a correição receberá por escrito ou verbalmente, quaisquer informações, reclamações, queixas ou sugestões sobre os serviços. Faz saber, ainda, que durante a correição o expediente será normal. O presente edital será afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, 28 de outubro de 2020. Eu (Tatiana A. L. Teixeira), digitei.

  
**RODRIGO GORGA CAMPOS**  
Juiz de Direito